



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DIREITO PRIVADO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 157/2014

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI nº [REDACTED], SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Daniel Martins de Mello Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº [REDACTED], portador do RG nº MG [REDACTED] MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], 61, residente e domiciliado em Barbacena/MG - CEP: 36204-362 e **Euler Benigno Moreira**, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e **Helder Márcio Moreira**, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **12º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014**, firmado em 01.12.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência disciplinado no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** e **ADEQUAR** a dotação orçamentária prevista na **"Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária"**, todas do instrumento originário (fls.62/65), relativo ao imóvel localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 306, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, o qual abriga a Casa de Acolhimento Institucional", oriundo do **PRC nº 085/2014 – DL nº 010/2014 (Vols. I e II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de solicitação e justificativa em motivação contidas no **Ofício nº 960/2023/SEMAS**, da lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, datado 25.09.2023 (fls.322/323), devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 25.09.2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

Para os fins almejados, foram produzidos e acostados pela SEMAS os seguintes documentos: **I) Certidões de Regularidade Fiscal (União, Estado, Município), CNDT e cer-**

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR



Fls. 02 do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014

tituições cíveis negativa, todas válidas, conforme praxe (fls.326/335)¹; ii) DRO nº 1199/2023, emitida em 04.10.2023, pelo setor competente (fls.336); iii) Documentos de identificação dos locatários (fls. 324/325) e, por fim, iv) Ofício nº 647/2023 – DAC/SEPLAN, datado 11.10.2023, por meio do qual solicita análise e elaboração de novo aditamento (fls.337).

CLÁUSULA QUARTA: DA RENOVACÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência constante no **Item 2.1** da **"Cláusula Segunda - Do Prazo"** do contrato originário (fls.62/65), fica **prorrogado** por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia 30.11.2023 com data resultante **30.11.2024**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 1199/2023 (fl.336)**, a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0058.2.310 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF (786) - **Fonte 1.660.000.0000**

VALOR PREVISTO 2022: R\$ 3.800,00
VALOR PREVISTO 2023: R\$ 41.800,00

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas à sua expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014 (fls.62/65)** e dos respectivos Aditivos, vinculados ao **PRC nº 085/2014 – DL nº 010/2014 (Vols. I e II)**, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR

ADDENDO depositato nei REGISTRI ANE del
 14. APRILE 1965 al 5.000,00.
 L. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 A. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 R. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 D. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 C. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 S. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 T. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 M. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 P. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 N. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 B. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 V. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 Z. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 L. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 K. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 X. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 J. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 F. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 G. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 H. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 I. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 O. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 Q. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 R. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 S. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 T. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 U. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 W. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 Y. 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)
 14. APR. 1965 al 5.000,00 (1.000,00)

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone (32) 3399-2007



Fls. 02 do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 16 de outubro de 2023

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Daniel Martins de Mello Neto
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
LOCATÁRIO

Euler Benigno Moreira
LOCADOR

Helder Márcio Moreira
LOCADOR

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF Nº _____
- 2) _____
CPF Nº _____

Zimbra

poliana.ferreira@barbacena.mg.gov.br

Termo Aditivo Contrato de Locação de Bem Imóvel 157-2014

De : poliana ferreira
<poliana.ferreira@barbacena.mg.gov.br>

ter, 17 de out. de 2023 18:09

📎 2 anexos

Assunto : Termo Aditivo Contrato de Locação de Bem Imóvel
157-2014

Para : eulermoreira@hotmail.com

Prezados,

Encaminhamos anexo **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO PRIVADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 157/2014**, referente ao **PRC Nº 085/2014 – DL Nº 010/2014** da Prefeitura Municipal de Barbacena/MG, que tem como objeto a **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA e ALTERAR REDAÇÃO**, para a assinatura.

Desde já agradecemos pela atenção, solicitando a gentileza de **confirmar o recebimento deste**.

Atenciosamente



Poliana Rodrigues Ferreira
Diretoria de Aquisições,
Contratos e Convênios.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



Poliana Rodrigues Ferreira
Diretoria de Aquisições,
Contratos e Convênios.

assinatura_poliana.png

54 KB



12º T.A - Contrato de Locação nº 157.2014 CAIB - SEMAS (prazo).pdf
423 KB



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Extrato Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 157/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: EULER BENIGNO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 852.336.846-91, e HELDER MÁRCIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 588.187.746-20, Processo Licitatório nº 085/2014 - Dispensa Licitatória nº 010/2014. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência disciplinado no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30.11.2023 com data resultante 30.11.2024 e ADEQUAR as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1199/2023. Data de assinatura: 16/10/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Euler Benigno Moreira (Locador) e Helder Márcio Moreira (Locador).

LTDA, CNPJ nº 29.513.460/0001-03. Valor Total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Ratificado em 24 de outubro de 2023. Daniel Salgarello - Diretor Geral - SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 182/23 - Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 9.452, de 24 de outubro de 2023, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2023, em virtude das celebrações do dia de finados e das comemorações do Dia do Servidor Público, em 25 de outubro - Vereador Nilton Cesar de Almeida - Presidente - Publicar na forma da Lei - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, arrimado no art. 94, inciso I do Regimento Interno vem CONVOCAR todos os vereadores para um período de reuniões extraordinárias, a serem realizadas na Câmara Municipal, nos dias 25, 27 e 30 do corrente, às 19:30hs, para apreciação do projeto abaixo relacionado, bem como, outros projetos que pela urgência seja necessária a sua inclusão. - Projetos de Leis nºs. 019, 028, 034, 061, 065, 066, 067, 081, 086, 091, 093, 095, 096, 097, 100, 101, 106 e 110/23. - Projetos de Resoluções nºs. 005, 007, 008 e 009/23 - Projetos de Decretos Legislativos nºs. 011, 012, 013 e 014/23 - Proposições em bloco dos dias: 29.08.23, 05.09.23, 12.09.23, 19.09.23, 26.09.23, 03.10.23 e 17.10.23. Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2023 - Vereador Nilton Cesar de Almeida - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Assistência Social /FMAS - CNPJ 14.864.570.0001/34 e a Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha - CNPJ: 76.578.244/0045-39. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes envolvendo repasse de recursos oriundos do Edital de Chamamento Público 002/2023 - FIA/CMDCA, visando ampliação das ações da Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha, por meio do "Projeto Educar para a Vida", que oferta atividades esportivas e oficinas para 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes assistidos pela Entidade. Nos termos do art. 8º, inc III da Lei Federal nº 13.019/2014 (e alterações), a gestão e a fiscalização deste termo será realizada pela servidora Sra. Flávia Limpi Fortes, conforme consta no Ofício: 1001/2023/SEMAS (fl.83). Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de outubro de 2023. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto, Fundo Municipal de Assistência Social /FMAS e pela Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha, Ana Gilda de Souza.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA - PROCESSO Nº 052/2023 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 009/2023 - Alicerceado no Parecer nº 078/AE/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de poço tubular profundo, localizado no bairro Santa Tereza em Barbacena/MG, sob a justificativa da urgente necessidade da realização do serviço em questão, atendendo ao art. 24, IV, da Lei 8666/93. Contratada: BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: José Antônio Alves Donato

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 24/2023, Proc. 42/2023. Registro de Preços nº 11/2023. Obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a prestação de Serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota do CISALV e adesivos para vidros e janelas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Total de Itens Licitados: 01. Edital disponível a partir de 26/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://www.cisalv.mg.gov.br> e no PNCP disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregao@cisalv.mg.gov.br. Otávio Geraldo Mateus - Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 25 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109

